



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

PLANO DE TRABALHO

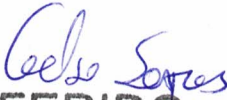
OFICINA DE FUTEBOL E VÔLEI

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS-SCFV**

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES**

ITACURUBI – RS

JANEIRO DE 2022


DEFERIDO

Em 12 / 01 / 22

**Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal
ITACURUBI - RS**

**Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021**

1. IDENTIFICAÇÃO



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Instituição: Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS

CNPJ: 91574.048/0001-44

Endereço: Rua Amália Rocha, 316

E-mail prefeitura: prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com

Prefeito municipal: Gelso Soares dos Santos

Órgão Responsável pela Fiscalização: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

E-mail: smtas.itacurubi@gmail.com

Endereço: Avenida dez de Abril, 1025, Centro.

Telefone: (55) 3366-1150

Órgão responsável pela execução plano: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

Endereço: Avenida Pedro Ferreira, 510

E-mail: cras.ita@hotmail.com

Tel: (55)3366-1003

Técnicos responsáveis:

Matheus Maicá de Vasconcelos - **Assistente Social**

Tais Leal Carvalho - **Pedagoga e Coordenadora do CRAS;**

Gigliola Tais Colombo - **Psicóloga**

Tipo de Proteção:

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Proteção Social Básica

Nº de famílias atendidas: 117

Capacidade: 180 famílias

Faixa etária: todas

Período de atendimento: manhã e tarde

Dias da semana: terça-feira (turno tarde), quarta-feira (turno tarde), e quinta-feira (manhã) e sexta-feira (turno tarde).

Introdução:

O Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves – CRAS foi implantado em nosso município através do Termo de Aceite na data de 22/06/2010 e realizado seu cadastramento na data de 27 de maio de 2011.

Tem como objetivo desenvolver o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos S.C.F.V, onde busca-se atender toda a população usuária da Assistência Social, em especial às famílias cadastradas no CADÚNICO e beneficiárias dos programas de transferência de renda. Tendo como foco principal o trabalho com as famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares, promovendo o acesso aos direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

Serão ofertadas oficinas para todos os grupos, onde se realizarão diversos cursos e atividades a partir da demanda advinda dos usuários e atividades socioeducativas com familiares referenciados no CRAS.

Justificativa:

Considerando a necessidade de garantir às seguranças de acolhida, de convivência e de fortalecimento dos vínculos dos nossos Municípios é que o CRAS busca a partir da busca ativa formar grupos de todas as faixas etárias, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Contribuindo para a promoção do bem estar da socialização e do estímulo aos cuidados com a saúde em sua totalidade, entendendo o sujeito em suas dimensões cognitivas motoras e sociais, numa abordagem que focalize a atividade física como forma de melhoria da qualidade de vida, resgatando a autoestima dos indivíduos.

Objetivos:

Estimular e ensinar a prática de futebol e vôlei através de uma metodologia que respeite as individualidades as peculiaridades e o grau de desenvolvimento de cada faixa etária dos usuários referenciados no CRAS que se dispusera a participar da oficina de futebol e vôlei. Sendo que a oficina de futebol e vôlei será para a faixa etária a partir dos 04 anos de idade e para ambos os sexos masculino e feminino, proporcionando aos alunos o desenvolvimento de ações intergeracionais através do esporte, estimulando o convívio e o respeitando às diferenças individuais de cada um.

Metas previstas:

A oficina de futebol e vôlei será realizada da seguinte forma: 04 vezes na semana, nos turnos da manhã e da tarde, em horários a serem definidos. As aulas de futebol e vôlei poderão ser realizadas, no Estádio Municipal Arthur Dorneles Fidelis, na ASSERMI, no CRAS ou no Ginásio de Esportes, podendo ainda ser alterado o local da referida oficina de acordo com a análise técnica do professor orientador, prevalecendo o local escolhido pelos participantes. A referida oficina terá durabilidade de 04 horas semanais, pelo prazo de seis meses, podendo ser renovada por igual período, as turmas poderão ser de até 14 alunos, para a faixa etária a partir dos 04 anos de idade e para ambos os sexos masculino e feminino, podendo ser mantidas ou renovadas às turmas de acordo com a demanda. Proporcionando aos alunos a inclusão e a participação social, bem como o estímulo a práticas esportivas.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Recursos Humanos:

- Um professor orientador
- Equipe do CRAS

Requisitos mínimos para facilitador da oficina de futebol e vôlei.

A qualificação técnica doicineiro deverá ser comprovada através dos seguintes documentos:

Ter concluído o curso superior em Educação física certificados/diploma de conclusão de curso superior.

O professor orientador deverá ministrar aos usuários/alunos aulas de futebol e vôlei.

Financeiros:

Os recursos serão para realização da oficina de futebol e vôlei, serão advindos de verbas repassadas do governo federal do PISO BÁSICO VARIÁVEL, ao município para centro de referência de Assistência Social Carlos Alberto Rigon Chaves –CRAS.

O Profissional a ser contratado será ofertado a melhor proposta, tendo com máximo o valor de um mil reais e trezentos (1.300,00), mensal.

Metodologia:

Através das aulas de futebol e vôlei, promover o desenvolvimento de potencialidades, habilidades esportivas, espírito de equipe, inclusão, sendo respeitado o grau de desenvolvimento de cada faixa etária pelo professor orientador. Oficina que será ofertada pelo CRAS, com o apoio da equipe técnica.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Cronograma de Atividades:

A oficina de futebol e vôlei será realizada no período de 01 ano, podendo ser renovado por igual o período, sendo que a mesma poderá ser ministrada nas dependências do Estádio Municipal Arthur Dorneles Fidelis, da ASSERMI, do CRAS ou Ginásio de Esporte, nos seguintes dias e turnos: terça-feira (turno tarde), quarta-feira (turno tarde), quinta-feira (manhã) e sexta-feira (turno tarde), com a possibilidade de alternância de turmas, do turno, do horário e do lugar de acordo com a análise técnica do professor orientador e com a preferência dos usuários; com duração de 04 horas semanais, finalizando no final do mês a carga horária de 16 horas.

Itacurubi-RS, 12 de Janeiro de 2022.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021